

1 de 1

INDICAÇÃO Nº. 003 /2025 – Gab. Ver. Laudi

Vereador proponente: Laudi José Witeck

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;



O Vereador que esta subscreve, INDICA nos termos regimentais desta Casa de Leis, em seu Art.75, que depois de ouvido o Douto Plenário, que a Mesa Diretora encaminhe expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Celso Lopes Cardoso, para que o mesmo determine ao Departamento competente da municipalidade, estudos e providências para a implantação do SIM - Serviço de Inspeção Municipal.

JUSTIFICATIVA

Nobres pares, a implantação do Serviço de Inspeção Municipal se faz necessária para garantir a qualidade e segurança dos produtos produzidos e comercializados no município, objetivando dar oportunidade para os agricultores venderem para o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Com a inspeção municipal, será possível assegurar que os alimentos estejam de acordo com as normas sanitárias, protegendo a saúde da população e promovendo o desenvolvimento econômico local.

Razões pelas quais solicito apoio dos Senhores Vereadores nesta indicação.

Gabinete do Ver. Laudi José Witeck, em 26 de Março de 2025.



Laudi José Witeck
Ver. Laudi – União Brasil